



Prefeitura Municipal de Piquerobi
Estado de São Paulo

DECRETO nº 045/2023.
De 20 de setembro de 2023

"Dispõe sobre sede de professores adjuntos e dá outras providências que especifica".

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a necessidade pública na alocação e destinação de pessoal para substituição de professores efetivos;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da eficiência e da menor onerosidade;

CONSIDERANDO a necessidade do melhor aproveitamento dos funcionários efetivos do quadro do magistério;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da contratação temporária de servidores:

DECRETA:-

Art. 1.º - Os professores adjuntos efetivos do município têm preferência na assunção de salas de aula vagas ou que vagarem durante o ano letivo;

Art. 2.º - A partir desta data os professores adjuntos do município ficam sediados junto à Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esta a designação de tais servidores para assunção de salas de aula, na forma e normas legais;

Art. 3º - - A contratação temporária de professores por processo seletivo somente será efetivada na falta de professores efetivos do quadro do magistério;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 20 de setembro de 2023.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

GRACE KELLI TOMMAZELLI
Diretora de Gabinete